



# Relatório de Gestão

Ano de 2019



## Índice

Índice .....	2
Capítulo I.....	3
1. Introdução .....	3
1.1. Sistema Contabilístico .....	3
1.2. O Relatório de Gestão .....	3
2. Dados Estatísticos da Freguesia .....	4
3. Quadro de Pessoal.....	4
Capítulo II .....	4
4. Análise Financeira.....	4
3.1 A Receita .....	5
3.2 A Despesa.....	5
3.3 Tesouraria.....	6
3.4 Os Planos.....	6
3.5 Conclusão.....	7
Capítulo III .....	8
5. Análise Analítica.....	8
4.1 Análise da Receita.....	8
4.2 Análise da Despesa.....	9
4.3 Estrutura da Despesa .....	9
4.4 Resultado.....	10
4.5 Passivos e Ativos .....	10
Capítulo IV.....	11
6. Divergências e Justificativos .....	11
5.1 Divergências .....	11
5.2 Justificativos.....	11
Capítulo V .....	12
7. Nota Final .....	12



# Capítulo I

## 1. Introdução

### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2019.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de São Vicente Ferreira, em função do respetivo movimento anual de receita.

### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2019 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



## **2. Dados Estatísticos da Freguesia**

A Freguesia de São Vicente Ferreira inserida no concelho de Ponta Delgada, composta por uma área de 11,37Km<sup>2</sup> e 2361 habitantes (dados INE censos 2011) e com 2261 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2020 publicado a 2 de março de 2020).

## **3. Quadro de Pessoal**

A Freguesia de São Vicente Ferreira possui quadro de pessoal que integra dois funcionários na categoria de Assistente Operacional.

## **Capítulo II**

### **4. Análise Financeira**

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municiaadas pela Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €73.481,23 com impacto percentual de 50,39%, seguindo-se a Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2019 foi no valor de €37.350,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 25,61%, depois a Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação Financeira atingiu este ano o valor de €18.152,06, tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 12,45%, e finalmente a receitas próprias da Autarquia num valor total de €16.831,93 tendo um impacto no orçamento de 11,54%.



## **4.1 A Receita**

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €128.589,45 e Receita de Capital Global no valor de €17.225,77.

O saldo da Gerência Anterior (2018) foi no valor de €9.457,41.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2019 foi de €145.815,22.

## **4.2 A Despesa**

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2019 no valor de €128.284,83.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2019 no valor de €22.414,72.



### 4.3 Tesouraria

Durante o ano foram transacionados €2.797,93 em Operações de Tesouraria.

.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem Nº806819931020 do SANTANDER encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €4.592,17, sendo o saldo contabilístico à mesma data de €4.521,17 sendo a divergência existente (€71,00) justificada pelos débitos ocorridos no banco após o encerramento do ano. A Conta à Ordem Nº 45875053 da Caixa Agrícola encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €68,29, sendo o saldo contabilístico no mesmo valor não existindo divergência.

### 4.4 Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2019, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 98,26% no valor total investido de €12.944,06.

O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange, no entanto, as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 92,03% no valor total investido de €30.397,15.



## **4.5 Conclusão**

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2019.



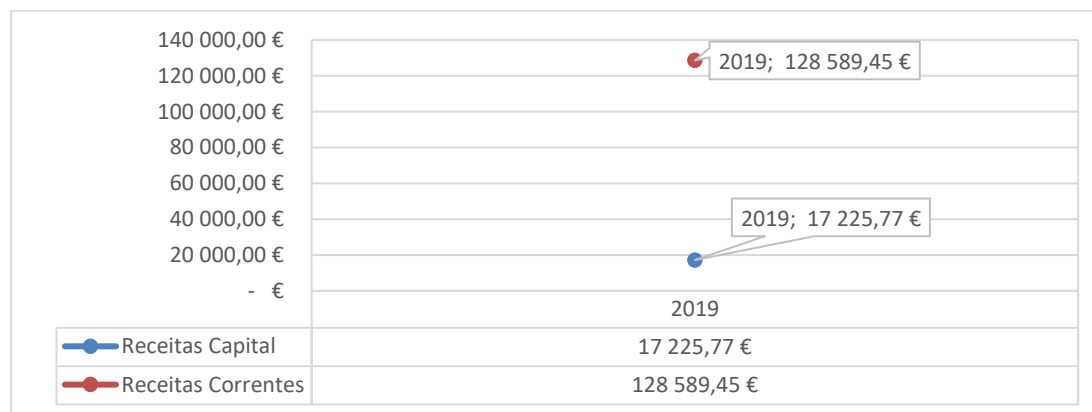
## Capítulo III

### 5. Análise Analítica

#### 5.1 Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2019 ascenderam a €145.815,22, com um grau de execução orçamental de 87,19%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	Ano - 2019
Receitas Correntes	€128.589,45
Receitas de Capital	€17.225,77
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>€145.815,22</b>



O destaque percentual das receitas durante 2019:

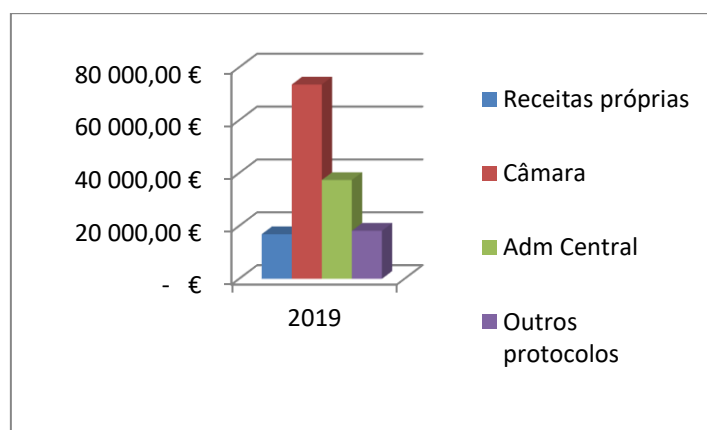
Receitas próprias representaram 11,54% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 50,39%;

As receitas provenientes da Administração Central, 25,61%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 12,45%





## 5.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2019, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €150.699,55, com um grau de execução orçamental de 90,11%, sendo distribuídos da seguinte forma:

	Ano - 2019
Despesas Correntes	€128.284,83
Despesas de Capital	€22.414,72
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>€150.699,55</b>

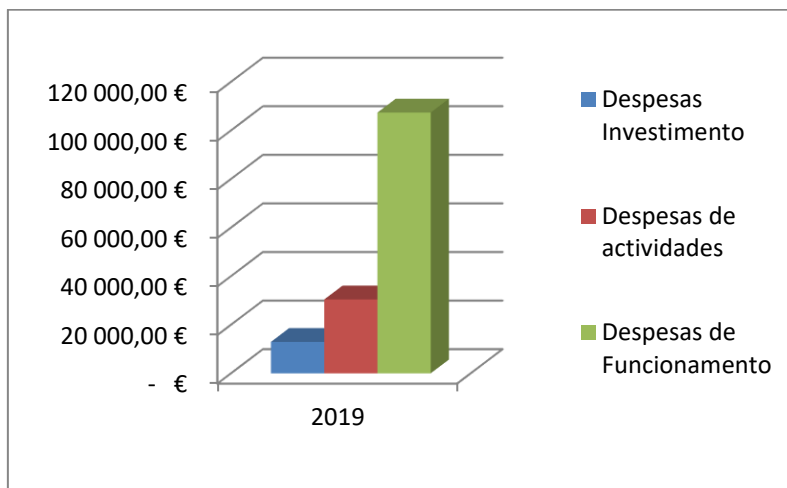
## 4.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2019 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

	Ano 2019
Despesas de funcionamento	€107.358,34
Plano de Atividades	€30.397,15
Plano de Investimentos	€12.944,06
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>€150.699,55</b>



## Graficamente:



## 4.4 Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2019, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €4.589,46.

Em Operações de Tesouraria ficaram retidos nesta autarquia €207,20, dois quais €175,36 de Segurança Social e €31,84 de IRS.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €4.382,26.

## 4.5 Passivos e Ativos

### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros no valor de €16.040,57.

A Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.



### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar no valor de €4.626,90.

## **Capítulo IV**

### **6. Divergências e Justificativos**

#### **5.1 Divergências**

Sem informações a acrescentar.

#### **5.2 Justificativos**

Tendo em conta que no decorrer do ano de 2019 não surgiram situações inesperadas e que tudo se desenrolou normalmente, não existem assim justificações a registar.



## Capítulo V

### 7. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2019 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

São Vicente Ferreira, 04 de junho de 2020

A Presidente da Junta

---

(Noémia Lima Ventura)